PARECER TÉCNICO Nº 001/2026

PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2026

OBJETO: Prestação de serviços de consulta oftalmológica e concessão de óculos para atendimento do Programa Miguilim, em conformidade com a Resolução SES/MG nº 9.069/2023 e Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.284/2023.

INTERESSADA: AP ÓTICAS ARQUITETURA DO OLHAR LTDA.
CNPJ: 46.377.780/0001-94

I – RELATÓRIO

Em atendimento à solicitação de análise da documentação de qualificação técnica apresentada pela empresa AP ÓTICAS ARQUITETURA DO OLHAR LTDA., inscrita no CNPJ nº 46.377.780/0001-94, para fins de credenciamento no Processo de Credenciamento nº 02/2026, procedeu-se à avaliação dos documentos encaminhados, bem como da compatibilidade das condições de funcionamento da empresa com as exigências previstas no Edital e seus anexos.

II – ANÁLISE

Da análise da documentação apresentada, constatou-se:

a) A empresa possui Alvará de Localização e Funcionamento nº 000724, exercício 2026, expedido pela Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano/MG, válido até 31/12/2026, para exercício da atividade principal CNAE 47.74-1/00 – Comércio varejista de artigos de óptica;

b) Foi apresentada Declaração de Dispensa de Licenciamento Sanitário emitida pela Vigilância Sanitária do Município de Coronel Fabriciano/MG, referente ao estabelecimento localizado na Rua Maria Matos, nº 346, Loja 01, Centro, Coronel Fabriciano/MG, em conformidade com a legislação sanitária aplicável às atividades de baixo risco;

c) O endereço do estabelecimento situa-se no Município de Coronel Fabriciano/MG, localidade integrante da Região Metropolitana do Vale do Aço, encontrando-se dentro do limite máximo de distância previsto no Termo de Referência do Credenciamento nº 02/2026, qual seja, até 24 km da sede do Município contratante;

d) Os documentos apresentados demonstram regularidade quanto ao funcionamento do estabelecimento e compatibilidade das atividades econômicas exercidas com o objeto do credenciamento.

III – CONCLUSÃO

Considerando a documentação analisada e observadas as exigências estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 02/2026 e seus anexos, conclui-se que:

A empresa AP ÓTICAS ARQUITETURA DO OLHAR LTDA., inscrita no CNPJ nº 46.377.780/0001-94, encontra-se localizada dentro do raio de atendimento estabelecido no Termo de Referência;

A documentação de habilitação técnica apresentada atende às exigências pertinentes à atividade econômica desenvolvida e ao objeto do credenciamento;

Não foram identificadas inconformidades nos documentos submetidos à presente análise.

Diante do exposto, OPINA-SE PELO DEFERIMENTO DO CREDENCIAMENTO da empresa AP ÓTICAS ARQUITETURA DO OLHAR LTDA., por atender aos requisitos técnicos exigidos para participação no Processo de Credenciamento nº 02/2026.

É o parecer.

Timóteo/MG, 08 de Junho de 2026.

JULIANO RIBEIRO DE SOUZA:81802110100

Assinado de forma digital por JULIANO RIBEIRO DE SOUZA:81802110100
Dados: 2026.06.08 16:46:12 -03'00'

Juliano Ribeiro de Souza
Secretário de Saúde e Qualidade de Vida